



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2017.

*Dispõe sobre designação de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **LEIDE LAURA DE ALMEIDA CRUZ – Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 2083**, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Régula, em virtude das férias da Gestora Escolar Giseli Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1084, durante o período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal